



ATA N.º 017/2026

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ata da décima quinta sessão ordinária, primeiro período da segunda Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada no dia onze de maio de dois mil e vinte e seis, no horário regimental. Registrada a ausência justificada na sessão dos Vereadores Carlos Eduardo dos Santos e Gilnelson José Gomes de Oliveira. Aberta a sessão o Vereador Bruno Alencar Cabral da Silva efetuou a leitura de um trecho da bíblia sagrada e iniciado o **EXPEDIENTE** considerando o envio antecipado da Ata n.º 016/2026, da sessão do dia quatro de maio, nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno a ata foi colocada em discussão e votação, restando aprovada sem ressalvas. Nesta sessão não foram apresentados projetos de leis pelos Poderes Executivo e Legislativo. Dos demais vereadores constaram as Indicações de Serviço n.º 039/2026 - "Patrolamento e Cascalhamento, na Rua Pedro Stresser Sobrinho (Vila Nova) sentido a Colônia Dallegrave", do Vereador João Devarci Prestes, e n.º 040/2026 - "Estudo de Viabilidade para Construção de Abrigo de ônibus nas Proximidades do Cruzamento da Rua Benjamin Constant com a Rua Duque de Caxias", de proposição da Vereadora Camila Vaz e do Vereador Bruno Cabral, que foram encaminhadas ao Executivo Municipal após comentadas pelos vereadores proponentes. Após, iniciou-se o uso da **TRIBUNA** onde fez uso da palavra apenas o Vereador João Devarci Prestes. Na **ORDEM DO DIA** constaram em primeiro turno de votação os Projetos de Leis na seguinte ordem: Projeto de Lei Complementar n.º 006/2023 do Executivo - "Estabelece normas complementares ao Plano Diretor Municipal, dispõe sobre a Lei de Parcelamento do Solo Urbano do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, e Revoga a Lei n.º 004/2010"; Projeto de Lei do Executivo n.º 029/2025 - "Disciplina a opção de que trata o § 16, do art. 40, da Constituição Federal, para os servidores que ingressaram no serviço público anteriormente à data de vigência do Regime de Previdência Complementar, e o aporte especial devido aos servidores que tenham exercido essa opção", e o Projeto de Lei n.º 006/2026 também do Executivo - "Cria o Fundo Municipal para Calamidades Públicas". Do Poder Legislativo também em primeiro turno de votação o Projeto de Resolução n.º 001/2026 dispendo sobre a "Gestão de Bens Móveis Permanentes do Patrimônio do Poder Legislativo Municipal". Ao serem colocados em discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 006/2026 recebeu comentários do Vereador Julio Armando explicando aos demais pares e o público que o projeto tratava-se de uma das leis do Plano Diretor Municipal que encontrava-se em trâmite desde a legislatura anterior quando já tinha acompanhado desde o início e que após todos os estudos e pedidos de informação ao Executivo havia sido liberado para votação, e o Projeto de Resolução da Mesa diretora recebeu comentários do Primeiro Secretário Vereador Marcos Mirek e também do Presidente, ambos explicando mais detalhadamente sobre a gestão do patrimônio do Legislativo



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ



Municipal. Todos os projetos foram aprovados em primeiro turno com os votos favoráveis de todos os vereadores presentes na sessão, registrado o voto do Presidente na forma do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal ao Projeto de Lei Complementar n.º 006/2023. Concluídas as votações o Presidente determinou que retornassem os Projetos de Leis n.º 029/2025 e 006/2026, como também o Projeto de Resolução da Mesa Diretora n.º 001/2026 para o segundo turno de votação na próxima sessão ordinária, e o Projeto de Lei Complementar n.º 006/2023 na forma regimental, na sessão do dia 25 de maio, obedecendo ao interstício regimental. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** registrou-se a participação dos Vereadores Bruno Cabral, Julio Armando, Camila Vaz, Marcos Mirek e José Vilmar. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente Sessão e convocada a próxima sessão ordinária para o dia dezoito de maio, no horário regimental ficando lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

Handwritten signatures in blue ink, including names like Bruno, Julio Armando, Camila Vaz, Marcos Mirek, and José Vilmar, over a faint watermark of the coat of arms and banner.